



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma
2 híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3 (Ufersa), sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da
4 quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros representantes
5 docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira**
6 **de Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Simone Maria**
7 **da Rocha**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Cláudio de Souza Rocha** e **José Flávio**
8 **Timoteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Midiã Medeiros Monteiro** e **Kátia**
9 **Cilene da Silva Moura**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva**; Centro de Ciências
10 Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza** e **Sidnei Miyoshi Sakamoto**; Centro
11 de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ulisses Levy Silvério dos Reis** e **Ângelo**
12 **Magalhães Silva**; Centro de Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Alexandre José de**
13 **Oliveira**; Representantes técnico-administrativos: **Jalmir Dantas de Araújo**, **Gilcilene Lélia Souza do**
14 **Nascimento** e **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**; Representantes discentes: **Ana Flávia Oliveira**
15 **Barbosa de Lira**, **Pedro Victor Cavalcante Santos** e **Guilherme Jarentchuk**; Representante da
16 comunidade: **Paulo Caetano Davi**. **Conselheiros com falta justificada:** Daniel Freitas Freire Martins e
17 Rui Sales Júnior. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª, 5ª e 6ª
18 reuniões extraordinárias de 2023. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de
19 afastamento. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de retificação de prazo de
20 período de afastamento. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição.
21 **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre o Processo nº 23091.016249/2022-95, que trata sobre
22 alienação de bens móveis (leilão), encaminhado via Memorando Eletrônico nº 60/2023 – Proad. **Sexto**
23 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre pedido de revisão da Resolução nº 30, de 27 de março de 2023,
24 do Consuni da Ufersa, para que os bens constantes nos processos nº 23091.007164-2021-80,
25 23091.006540- 2022-47 e 23091.010939-2022-02 sejam autorizados para alienação através da
26 modalidade leilão, conforme Memorando Eletrônico nº 56/2023 – Proad. **Sétimo ponto:** Outras
27 ocorrências. **PRIMEIRA SESSÃO.** Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Roberto**
28 **Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião e leu as justificativas de ausência dos conselheiros Rui Sales
29 Júnior e Daniel Freitas Freire Martins, as quais foram votadas e aprovadas por unanimidade. A
30 conselheira **Simone Maria da Rocha** informou que, em virtude de uma consulta médica previamente
31 agendada, precisará se ausentar às quinze horas e trinta minutos. Em seguida, o presidente da reunião,
32 **Roberto Vieira Pordeus**, leu a pauta do dia e a colocou em discussão. O conselheiro **Hudson Pacheco**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 **Pinheiro** solicitou a retirada do terceiro ponto da pauta, justificando que a maioria dos processos que
34 estão no ponto trata-se de um *ad referendum* dado pela Reitoria pedindo correção do prazo, mas está
35 faltando o documento do histórico escolar ou de uma declaração que informe até quando o vínculo na
36 pós-graduação irá valer, a fim de verificar se o prazo adicional dado a esses processos de afastamento
37 irá ter algum tipo de conflito com o que o servidor consegue declarar junto ao programa de pós-
38 graduação. Além disso, afirmou que a natureza do processo do servidor Miguel Carioca Neto é diferente
39 das demais, então seria mais adequado retornar como um ponto específico. O conselheiro **Ângelo**
40 **Magalhães Silva** questionou se a proposta é que o processo do servidor Miguel Carioca Neto
41 permaneça num ponto separado ou que seja lançado para uma próxima reunião. O conselheiro **Hudson**
42 **Pacheco Pinheiro** afirmou que para a próxima reunião, pois é um processo mais espinhoso do que os
43 demais. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que a importância da retificação das datas desse
44 professor se dá porque houve uma confusão de datas e se faz necessário retificar para dar celeridade ao
45 seu processo de progressão de carreira, por isso defende que o ponto permaneça. Ademais, o
46 conselheiro solicitou a inclusão de um ponto de pauta, se possível para ser colocado no topo da pauta,
47 sobre uma nota emitida por um servidor público em rede social privada, alegando que este Conselho
48 estaria agindo de maneira golpista e fascista. Dessa forma, o ponto tem o objetivo de trazer o servidor
49 Antônio Frankliney Viana Faustino aqui para que ele explique se está sendo alvo de alguma calúnia ou
50 difamação. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** solicitou que algum representante da Auditoria
51 Interna (Audint) viesse prestar esclarecimento acerca do descumprimento do prazo de apresentação de
52 relatório de Auditoria ao Consuni, solicitado conforme Resolução nº 8, de 20 de janeiro de 2023. A
53 conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** solicitou inclusão do ponto “Apreciação e deliberação
54 sobre minuta de resolução que altera a Resolução Consuni/Ufersa nº 69, de 18 de outubro de 2022, que
55 estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para a implantação do
56 Programa de Gestão e Desempenho (PGD), e as normas a serem observadas pelos agentes públicos em
57 teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido”, justificando a urgência, dada a
58 necessidade apontada pela comissão que vem trabalhando na implementação do programa de gestão e
59 desempenho, a qual apresentou algumas dificuldades e, em sendo aprovadas as alterações, a comissão
60 terá condições de iniciar o plano piloto do teletrabalho ainda no mês de junho, podendo ser avaliado
61 ainda em dezembro deste ano. Se o fluxo continuar sendo seguido como está na resolução vigente, a
62 comissão não irá conseguir fazer essa implementação em tempo hábil para iniciar a execução do plano
63 piloto em junho, por isso a urgência. Sendo aprovado o ponto, solicita a aprovação também da fala dos
64 servidores Julius Victorius Diogenes Paiva e Rannah Munay Dantas da Silveira. A conselheira **Kátia**
65 **Cilene da Silva Moura** solicitou a manutenção do processo do servidor Miguel Carioca Neto, seja junto
66 dos demais processos, seja como ponto separado, visto que, segundo o próprio interessado, essa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 correção de data é simplesmente um ajuste em função de que este Conselho aprovou o afastamento
68 dele com período diferente do que foi solicitado. Citou, também, que o interessado está à disposição para
69 prestar qualquer esclarecimento. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou a solicitação
70 de retirada do terceiro ponto de pauta, proposta pelo conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, em votação,
71 a qual foi reprovada com três votos favoráveis, 17 votos contrários e uma abstenção. Em seguida, o
72 presidente da reunião colocou em votação a solicitação de inclusão do ponto “Apreciação e deliberação
73 sobre a seguinte afirmação: ‘segue mais uma vez o Consuni na tentativa de golpe usando mecanismos
74 fascistas’”, proposto pelo conselheiro Ângelo Magalhães Silva, a qual foi aprovada com 15 votos
75 favoráveis, dois votos contrários e cinco abstenções. Logo após, o presidente da reunião colocou em
76 votação a solicitação de inclusão do ponto “Apreciação e deliberação sobre descumprimento ao prazo da
77 apresentação ao Consuni de relatório de auditoria solicitado pelo Consuni, conforme Resolução nº
78 08/2023”, com a participação de um representante da Audint, proposto pelo conselheiro Alexandre José
79 de Oliveira, a qual foi aprovada com 16 votos favoráveis, um voto contrário e quatro abstenções. Em
80 seguida, o presidente da reunião colocou a proposta da conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento,
81 para inclusão do ponto “Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera a Resolução
82 Consuni/Ufersa nº 69, de 18 de outubro de 202, que estabelece critérios e procedimentos a serem
83 observados pelas unidades para implantação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD e as
84 normas a serem observadas pelos agentes públicos em teletrabalho no âmbito da Universidade Federal
85 Rural do Semi-Árido – Ufersa” em votação, a qual foi aprovada com 21 votos favoráveis e uma
86 abstenção. Logo após, o presidente da reunião colocou em votação a proposta de alteração da ordem
87 dos pontos da pauta, ficando o ponto incluído pelo conselheiro Alexandre José de Oliveira em segundo, e
88 o ponto incluído pelo conselheiro Ângelo Magalhães Silva em terceiro, o que foi votado e aprovado com
89 19 votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
90 **Pordeus**, colocou a pauta com alterações em votação, a qual foi aprovada com 20 votos favoráveis e
91 duas abstenções. A pauta com alterações ficou disposta da seguinte maneira: **PAUTA: Primeiro ponto:**
92 **Apreciação e deliberação sobre as atas das 3ª, 5ª e 6ª reuniões extraordinárias de 2023. Segundo**
93 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre descumprimento ao prazo da apresentação ao Consuni de
94 relatório de auditoria solicitado pelo Consuni, conforme Resolução nº 8, de 2023. **Terceiro ponto:**
95 **Apreciação e deliberação sobre a seguinte afirmação: “segue mais uma vez o Consuni na tentativa de**
96 **golpe usando mecanismos fascistas”. Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de
97 afastamento. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de retificação de prazo de
98 período de afastamento. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição.
99 **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre o Processo nº 23091.016249/2022-95, que trata sobre
100 alienação de bens móveis (leilão), encaminhado via Memorando Eletrônico nº 60/2023 – Proad. **Oitavo**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre pedido de revisão da Resolução nº 30, de 27 de março de 2023,
102 do Consuni da Ufersa, para que os bens constantes nos processos nº 23091.007164/2021-80,
103 23091.006540/2022-47 e 23091.010939/2022-02 sejam autorizados para alienação através da
104 modalidade leilão, conforme Memorando Eletrônico nº 56/2023 – Proad. **Nono ponto:** Apreciação e
105 deliberação sobre minuta de resolução que altera a Resolução Consuni/Ufersa nº 69, de 18 de outubro
106 de 2022, que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelas unidades para implantação
107 do Programa de Gestão e Desempenho – PGD e as normas a serem observadas pelos agentes públicos
108 em teletrabalho no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa. **Décimo ponto:** Outras
109 ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, pôs em discussão o
110 primeiro ponto de pauta, colocando em apreciação a ata da 3ª reunião extraordinária de 2023 – a qual foi
111 votada e aprovada por unanimidade –, da 5ª reunião extraordinária de 2023 – votada e aprovada por 19
112 votos favoráveis e três abstenções –, e da 6ª reunião extraordinária de 2023 – também votada e
113 aprovada por 19 votos favoráveis e três abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O presidente da reunião,
114 **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o segundo ponto de pauta, convidando o servidor
115 Antônio Gilberto Martins da Costa, enquanto representante da Audint, para contribuir com a questão. O
116 convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** afirmou que os relatórios ficaram prontos e,
117 possivelmente, até o dia dois serão entregues. Explicou que a Audint passou por uma mudança de
118 direção, além de ter acontecido paralisação nos trabalhos da Ufersa devido aos atos criminais ocorridos
119 no Rio Grande do Norte, o que atrasou um pouco a produção do setor. Disse que, do período solicitado,
120 são 2.461 diárias, enquanto o setor conta com apenas dois servidores; por isso, foi feita uma amostra
121 com 50 diárias aleatórias, sobre as quais foi feita a auditoria, cujo relatório será enviado. Frisou,
122 entretanto, que também será enviada uma planilha em que constem todas as diárias do período.
123 Esclareceu que o dever da Audint é analisar a conformidade legal das diárias, ressaltando que algumas
124 situações se dão, por exemplo, pela falta de pessoal no setor de Solicitação de Diárias e Passagens
125 Aéreas, que faz com que, muitas vezes, um servidor tenha que autorizar uma diária e aprovar a
126 prestação de contas, o que não é correto; dentre outras situações, há também o fato de que as normas
127 preveem um planejamento antecipado de 15 dias para a compra de passagens, mas nem sempre é
128 possível cumprir, pois pode acontecer um convite de urgência. Afirmou que poderia enviar um relatório
129 preliminar, caso isso seja encaminhado pelo presidente deste Conselho, mas não seria produtivo para os
130 conselheiros, pois, no relatório final, pode haver uma mudança de visão, além de este ser mais completo
131 e detalhado. Por fim, citou que os servidores da Audint têm um cuidado muito grande com a imagem do
132 setor, para não se perder a confiança por parte da instituição. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira**
133 afirmou que, na verdade, havia solicitado apenas sobre os gastos envolvendo a cidade de Serra de São
134 Bento, que é um polo de Educação a Distância (EAD), bem como também foi dado ênfase às diárias e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

135 passagens realizadas pela Reitora e pela Chefe de Gabinete. Com isso, disse que o método utilizado
136 pela Audint não é adequado, pois pode produzir um resultado distinto do que foi solicitado pelo Consuni,
137 considerando que as diárias analisadas são de servidores e docentes aleatórios. O convidado **Antônio**
138 **Gilberto Martins da Costa** afirmou que a comunicação passada para o setor foi que a solicitação se
139 dava sobre as diárias e passagens dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 por parte da gestão, não em
140 relação a uma ou duas pessoas em específico. Assim, foram selecionados aleatoriamente 50 processos,
141 o que é uma técnica de auditoria. Desses 50, as 10 maiores materialidades são destacadas. Entretanto,
142 não ficou claro, na comunicação recebida, que o interesse era que a auditoria se direcionasse a pessoas,
143 pois foi entendido que abrangeria toda a gestão. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** reiterou que
144 a técnica de amostragem deveria ter tido a validade consultada no Consuni, frisando que a sua
145 preocupação é que o relatório seja feito e, ao final, rejeitado por não atender o que foi solicitado. O
146 convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** destacou que a amostra está dentro das normas técnicas
147 de auditoria, pois foi constituída aleatoriamente, com imparcialidade, e afirmou que acredita que o
148 resultado será satisfatório. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** questionou quando foi que a
149 Audint solicitou dados à gestão para que se possa ter uma ideia de qual foi a diligência da Auditoria, e
150 qual foi a da gestão. Destacou que a reunião foi no dia 20 de janeiro, e o Consuni pediu que isso fosse
151 feito na próxima reunião, na de fevereiro ou na de março, entretanto a presente reunião está
152 acontecendo em abril e não se conseguiu ainda o que foi solicitado, ficando para o dia dois de maio –
153 para a nova composição do Consuni. Solicitou que fosse relatado ao atual colegiado como foi a diligência
154 dos prazos com relação aos gastos de Serra de São Bento, citando que desconhece outra instituição de
155 Serra de São Bento na Ufersa a não ser o polo EAD. Desse modo, sabendo que, muitas vezes, o polo
156 EAD é custeado pela prefeitura local, questionou quanto a Ufersa gastou com carros, viagens etc. para
157 lá. O convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** disse que não há como dizer se houve demora por
158 parte da gestão, pois existiam muitos anexos, documentos e ofícios, e reiterou a data do dia dois de maio
159 para enviar a relatoria completa. A conselheira **Maria Kalliane de Oliveira Moraes** solicitou que este
160 Conselho tivesse um pouco de razoabilidade quanto aos prazos, pois são muitas Propostas de
161 Concessão de Diárias e Passagens (PCDP) para analisar e tratar, e há apenas duas servidoras no setor.
162 O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** se referiu à fala do presidente da reunião, sobre a
163 doação do terreno de Serra de São Bento à Ufersa, afirmando que toda doação passa por processos e
164 conselhos, e isso gera gastos, indagando se a Audint verificou se esse tipo de gasto é permitido ou não,
165 bem como a agregação do terreno à Ufersa, que também gera um gasto ou um lucro. O presidente da
166 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou que, nos casos de Caraúbas e de Pau dos Ferros, as doações
167 não passaram por conselho, se deram por entendimento do doador com o então Reitor, à época, Josivan
168 Barbosa Menezes Feitoza. Com isso, afirmou que se justificam os gastos referentes ao polo de Serra de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

169 São Bento, pois estão sendo feitos sobre um patrimônio da Ufersa. O convidado **Antônio Gilberto**
170 **Martins da Costa** afirmou que não tem conhecimento sobre a escritura pública do polo de Serra de São
171 Bento, mas, se existe, disse que a auditora Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo certamente irá citar no
172 relatório ou colocar como anexo, bem como fará com tudo o que foi colocado à disposição desse polo. O
173 presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou que o imóvel teve sua doação deliberada por
174 um conselho na Ufersa, na condição de funcionar como um polo ou um *campus* da Ufersa. O conselheiro
175 **Paulo Caetano Davi** recordou que a presente discussão advém do fato de que esse polo EAD era
176 apresentado na mídia como se fosse um *campus*, uma estrutura, e, agora, sabendo-se da doação do
177 terreno, fica mais claro que haveria compromissos no sentido de que lá, provavelmente, seria instalado
178 um *campus*. Afirmou que as muitas idas a esse polo chamaram atenção, pois ele não é presencial, e
179 geraram a impressão de que haveria muitos gastos em se tratando de um polo EAD. Frisou que alguns
180 conselheiros que hoje estão presentes no Consuni não estarão quando o relatório final vier, então seria
181 interessante que os que vão assumir tomem conhecimento sobre o porquê dessa solicitação. Afirmou
182 que sabe que existem formas de fazer relatórios e amostragens, que o critério escolhido é confiável e que
183 espera ficar satisfeito e realmente conhecer a realidade do polo de Serra de São Bento, pois este foi
184 muito divulgado. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou que o município tinha
185 interesse no *campus*, por isso a prefeitura custeou toda a manutenção da estrutura física. Além disso,
186 destacou que a modalidade EAD é uma realidade atualmente, por isso a Ufersa entrou com os
187 equipamentos, mas a maior parte eram equipamentos já usados – computadores com mais de 10 anos,
188 que iriam ser doados ou leiloados, foram reparados e levados para o polo. O conselheiro **Francisco**
189 **Edcarlos Alves Leite** afirmou que foi debatido sobre a auditoria em Serra de São Bento levando em
190 consideração os quesitos de documentação, mas, na sua concepção, a auditoria deve considerar
191 principalmente os gastos. Frisou que uma doação também acarreta gastos, e que deveria ser deliberada
192 em Conselho. Encaminhou, assim, que se leve em consideração todos os gastos, bem como o trâmite
193 legal do terreno. O convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** esclareceu que a questão da
194 documentação se dá devido à legalidade, pois, antes de qualquer trabalho, devem-se estudar as leis e as
195 instruções normativas do setor, em seguida se aprofunda nos demais aspectos citados. O conselheiro
196 **Alexandre José de Oliveira** indagou se o terreno foi realmente doado para a Ufersa ou apenas cedido
197 para ser utilizado de determinada forma, prezando pelo zelo com as informações. Ademais, sobre a
198 auditoria, destacou que esta deve analisar se havia demanda que justifique todos os gastos, de modo a
199 se identificar conformidade ou inconformidade na utilização desses recursos. O presidente da reunião,
200 **Roberto Vieira Pordeus**, esclareceu que viu o documento, que passou pelo Conselho de Administração
201 (Consad), prevendo a doação do terreno, da prefeitura para a Ufersa, com a condição de investir no
202 projeto institucional em Serra de São Bento, sob pena de devolução. O conselheiro **Paulo Caetano Davi**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

203 indagou se a condição é sobre implantar um *campus* ou um polo. O presidente da reunião, **Roberto**
204 **Vieira Pordeus**, esclareceu que, inicialmente, era para implantar um *campus*, mas a prefeitura concordou
205 com a instauração do polo, que, futuramente, pode ser um *campus*. O conselheiro **Francisco Edcarlos**
206 **Alves Leite** frisou que a prefeitura de Serra de São Bento aprovou a lei que doa o terreno à universidade,
207 mas a Ufersa não o recebeu, pois não foi aprovado em Conselho, pois, quando foi ao Consad, o projeto
208 era de criação do *campus*, não de polo. Pelas informações, o polo de Serra de São Bento é credenciado
209 da Ufersa, diferente, por exemplo, do polo da cidade de Marcelino Vieira, que pertence ao município, e
210 apenas os cursos são credenciados à universidade. Citou, ainda, que, no Consad, não se aprovou essa
211 criação, tampouco a doação do terreno. Diante disso, reiterou o encaminhamento de que a Audint
212 considere essas questões de doação; sobre a criação de um polo, afirmou que qualquer entidade pode
213 entrar com um processo de vinculação na Universidade Aberta do Brasil (UAB), seja o município, seja
214 uma universidade privada etc., já o credenciamento é diferente, e o gasto de quem vai manter aquilo
215 deve ser observado. O convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** destacou que percebeu que
216 houve um ruído na comunicação entre o que foi encaminhado à Audint e o que algumas pessoas do
217 Consuni esperavam, frisando que se faz necessário reajustar, para que a escrita traga um novo
218 entendimento e se cumpra o que este Conselho espera. O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
219 **Pordeus**, esclareceu que não é necessário votar nenhum encaminhamento, pois a Audint já se
220 compromete a considerar tudo o que foi colocado nesta reunião para enviar o relatório no dia dois de
221 maio. **TERCEIRO PONTO**. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** afirmou que essa discussão não é
222 pessoal, pois conhece o servidor Antônio Frankliney Viana Faustino como colega, e citou que há a
223 possibilidade de ele estar sendo vítima de clonagem da rede social. Por isso, a primeira pergunta que
224 coloca é se o convidado reconhece a nota e está ciente, ou não, solicitando um esclarecimento para que
225 não pareça que o servidor está atentando contra o Consuni. O convidado **Antônio Frankliney Viana**
226 **Faustino** confirmou que se manifestou exatamente como está posto na nota, não retratando o que
227 escreveu, justificando que, inclusive, a forma como foi convocado para esta reunião foi autoritária;
228 ademais, citou que a ordem de prioridade dada aos pontos é decepcionante. Trouxe, ainda, que a
229 Controladoria-Geral da União (CGU) revogou a nota técnica nº 1556/2020 – que dava orientações sobre
230 como punir servidores que se manifestassem politicamente em redes sociais –, colocando que preza pela
231 defesa dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal, bem como pela manutenção dos
232 valores democráticos. Esclareceu que achou o Consuni autoritário citando como exemplo que a Reitora,
233 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, muitas vezes, fez esclarecimentos por escrito, e o Consuni tentou
234 que ela fizesse isso oralmente, através de reuniões extraordinárias, inviabilizando a ampla defesa. A
235 partir disso, o convidado se manifestou com o direito que tem, destacando que o fez fora do horário de
236 expediente e que não foi em uma página ou *e-mail* institucional, indagando onde estaria a competência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

237 do Consuni em convocá-lo. Reiterou que este Conselho se utiliza cada vez mais desses mecanismos
238 autoritários que não fazem parte da universidade e nem dos assuntos que a concebem. O presidente da
239 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou que discorda da palavra utilizada, pois agride 24 pessoas, que
240 constituem o Consuni, e isso é injusto, pois cada conselheiro aqui é votado e representa seus centros. As
241 decisões aqui tomadas são democráticas. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** parabenizou o
242 convidado Antônio Frankliney Viana Faustino pela coragem de confirmar, afirmou que provavelmente
243 está mais motivado pela emoção do que pela razão, pois em nenhum momento um servidor desta
244 universidade tratou este Conselho assim. Frisou que é importante ter uma retratação, pois a fala atentou
245 contra a credibilidade de um Conselho instituído. Defendeu que o Consuni não é nada do que foi dito pelo
246 servidor, mas sim um Conselho sério, como a Ufersa o é. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis**
247 corroborou com a fala do conselheiro Ângelo Magalhães Silva, afirmando que se está lidando com um
248 triste exemplo de como o acirramento das relações políticas criou casos e fricções que não existiam de
249 forma tão aguda, e quem vivencia a universidade sabe que os processos políticos que acontecem aqui
250 são a causa de tudo o que está acontecendo. Frisou que fica triste com o pronunciamento, mas entende
251 que faz parte de uma disputa que acontece dentro da instituição; no entanto, disse que o tom utilizado foi
252 muito elevado e contraditório ao dizer que um conselho de 24 pessoas tem práticas fascistas, quando a
253 concentração de poder de um regime fascista é bem mais aguda do que um mero autoritarismo. Sugeriu
254 encaminhar uma moção de desagravo, em nome do Consuni, sem mencionar o nome do servidor
255 **Antônio Frankliney Viana Faustino**, apenas a mensagem, com a qual o conselheiro também não
256 concorda. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** afirmou que esperava uma fala diferente do
257 convidado, até mesmo por ser Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, citando que talvez a Pró-Reitoria de
258 Gestão de Pessoas (Progepe) seja o setor mais elogiado da universidade até então. Frisou que as 24
259 pessoas do Consuni foram eleitas democraticamente. A manifestação do servidor traz “mais uma vez”,
260 dando a entender que já aconteceu um golpe antes, indagando qual foi este. Frisou que acredita neste
261 Conselho e nesta instituição, e que dá o seu melhor para contribuir, por isso acredita que a manifestação
262 foi absurda. O conselheiro **Paulo Caetano Davi** disse que ficou impressionado com a forma como o
263 servidor **Antônio Frankliney Viana Faustino** se dirigiu agora a este Conselho, que, além de reiterar o
264 que disse, considerou uma afronta ter sido dada a ele a oportunidade de se explicar e, quem sabe, se
265 desculpar. Frisou que qualquer membro do Consuni poderia se sentir na obrigação de pedir satisfações,
266 pois não é agradável ser chamado de fascista; o conselheiro, como representante da comunidade, não
267 se sente confortável em ficar calado diante de uma reiteração. Afirmou que ou o autor da frase não
268 entende o significado da palavra, ou tem uma concepção muito equivocada do que seja a liberdade – e a
269 liberdade de ofender os outros não é aceitável. O convidado **Antônio Frankliney Viana Faustino**
270 afirmou que, sobre a defesa tratada pelo conselheiro Paulo Caetano Davi, afirmou que é contraditória,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

271 pois, constitucionalmente, uma defesa, para ser qualificada, precisa ter prazo razoável, não à surdina
272 para, em menos de meia hora, ter que explicar algo falado na rede social privada. Afirmou que poderia
273 ser falta de decoro se isso tivesse sido realizado por meio de *e-mails* institucionais, mas foi através da
274 rede pessoal. Disse que o Consuni sempre faz nota de repúdio e desagravo, mas, à luz da Lei, existe
275 uma forma de punir o servidor público – através de demissão, suspensão, advertência mediante uma
276 comissão e pena de censura, pelo comitê de ética –, mas este Conselho opta pelo próprio mecanismo
277 para coagir e desfazer do servidor. Afirmou que concorda que os conselheiros foram eleitos
278 democraticamente, mas isso não significa que não sejam passíveis de críticas. Esclareceu que publicou
279 sua manifestação enquanto cidadão, não como Pró-Reitor, e isso foi confundido aqui. O conselheiro
280 **Ulisses Levy Silvério dos Reis** disse que não acredita que é possível cindir a persona privada da
281 persona pública, pois quem assiste sua manifestação observa mais do que a persona privada. Ademais,
282 sobre o questionamento feito pelo conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo no chat – se “criar essa
283 moção em relação à fala não torna a fala publicizada e expõe o próprio conselho e a situação ainda mais”
284 –, respondeu que conheceu agora essa manifestação, porque o conselheiro Ângelo Magalhães Silva
285 trouxe para a pauta, e pensa que, se realmente o Consuni foi, em algum grau, injuriado pela
286 manifestação, é responsabilidade dos conselheiros fazer a moção de desagravo. Além disso, afirmou que
287 entende a insatisfação do convidado, e acredita que se está diante de um debate no campo da esfera
288 política. Declarou que discorda profundamente da forma como o termo “fascista” foi utilizado e reiterou a
289 proposta de elaborar uma moção de desagravo. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que não
290 se está diante de uma questão jurídica ou de qual argumento pesa mais, mas, na verdade, de uma
291 questão ética, que se sobrepõe a tudo isso. Por isso, solicitou ao servidor Antônio Frankliney Viana
292 Faustino que elabore uma nota de retratação, frisando que as representações do Consuni não são
293 fascistas, pois um conselho fascista sequer chamaria um servidor público federal concursado para
294 dialogar. Ademais, corroborou com o encaminhamento do conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis.
295 Destacou que não se trata de esfera pública ou privada, mas de conduta ética, pois todo este conselho
296 foi resumido ao comportamento autoritário fascista, o qual só deixou uma herança para o mundo: o terror
297 e o assassinato. Afirmou, por fim, que não passou em concurso público para isso e não quer ir para a
298 sala de aula dar explicações sobre isso. O convidado **Antônio Frankliney Viana Faustino** agradeceu a
299 oportunidade e afirmou que não irá se retratar. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** aproveitou o
300 ensejo da fala e solicitou que isso seja colocado em ata, bem como todas as considerações e
301 encaminhamentos feitos, e que esta seja disponibilizada em espaço virtual de acesso público. O
302 presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou que não acreditava que o convidado Antônio
303 Frankliney Viana Faustino fosse capaz de dizer essas palavras duras, e que foi lhe dada a oportunidade
304 de se retratar, frisando que um servidor que gera atrito dentro da gestão não é interessante. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

305 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** indagou se o celular utilizado para fazer a publicação era
306 pessoal ou institucional. O convidado **Antônio Frankliney Viana Faustino** afirmou que era seu aparelho
307 pessoal. O conselheiro **Paulo Caetano Davi** concordou com o posicionamento do presidente da reunião
308 e afirmou que se está diante de uma situação que foge a qualquer lógica, pois as explicações não foram
309 dadas e o pedido de desculpa não foi feito; sendo assim, o Conselho deve elaborar uma nota de
310 desagravo. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** afirmou que o Conselho irá elaborar a nota e
311 publicará nas redes sociais da Universidade. Lamentou que o presidente, a representação dos técnicos
312 administrativos, todos que estão presentes, que passaram em concursos públicos e que prestam serviços
313 públicos à sociedade, que lutam pelo bom ensino, tenham passado por isso – serem chamados de
314 fascistas. Por isso, retratou-se publicamente e reafirmou a emissão, com a caneta da democracia, de
315 uma nota de desagravo ao colega Antônio Frankliney Viana Faustino. Frisou que este Conselho está
316 aberto para que o servidor supracitado, a qualquer momento, se retrate. Lamentou, ainda, que se esteja
317 discutindo uma característica da vida em sociedade que não é uma característica salutar, mas que
318 impede o desenvolvimento da ciência e que só ativa conflitos desnecessários entre nós. Destacou, por
319 fim, que o universo privado não é o universo do secreto, do intangível, do inabalável, do inviolável, do
320 infinito ou do blindado, e que essa é uma pauta de toda a universidade. O conselheiro **Pedro Victor**
321 **Cavalcante Santos** afirmou que a votação sobre a moção de desagravo não desfaz o feito; se o
322 Conselho entender que isso deve ser feito, cabe apuração, pois o que foi dito vai contra a ética do
323 funcionário público federal, e o Conselho não pode se esquivar. Mesmo com a aprovação da moção,
324 poderia caber a apuração, uma vez que foi tentado um tipo de composição e não houve resultado.
325 Afirmou que a representação discente votará favoravelmente ao desagravo, mas, caso acreditem que
326 houve algum desacordo com a ética do servidor, isso é para ser apurado sob pena de prevaricação. O
327 conselheiro **Alexandre José de Oliveira** encaminhou que se faça a nota de desagravo do Consuni e, ao
328 mesmo tempo, solicitou que se aprecie enviar ao Comitê de Ética da Ufersa para apuração do
329 comportamento do servidor Antônio Frankliney Viana Faustino. O conselheiro **Hudson Pacheco**
330 **Pinheiro** questionou se o Comitê de Ética trata desses assuntos ou apenas de pesquisa. O conselheiro
331 **Francisco Edcarlos Alves Leite** esclareceu que o encaminhamento não se refere ao Comitê de Ética de
332 Pesquisa, mas ao Comitê de Ética do Serviço Público. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis**
333 observou que o Regimento da Ufersa diz, no Art. 262, que “ao tomar conhecimento da prática de atos
334 irregulares, qualquer que seja a modalidade, constitui dever de todo membro da comunidade acadêmica
335 comunicar imediatamente o fato à autoridade competente.” e que “é dever da autoridade competente
336 providenciar os procedimentos administrativos para a apuração”, e, no inciso VII do Art. 58, que compete
337 ao Reitor “exercer o poder disciplinar no âmbito da Ufersa”. Com base nisso, expôs o caminho sinalizado
338 e disse que o Conselho escolheria se realmente iria encaminhar para o Comitê ou para a Reitoria. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

339 conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** disse que concorda em seguir as normas institucionais e
340 que a presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, terá de se pautar pelos princípios
341 da administração pública. Além disso, frisou que cabe a este Conselho cobrar, caso seja postergada a
342 apuração. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** lamentou as palavras do colega Antônio
343 Frankliney Viana Faustino, pois este Conselho não é fascista e sequer tem essa natureza, e solicitou que
344 os dois encaminhamentos fossem colocados separadamente. Concordou que, por questões de ato
345 político, esse servidor colocou o Consuni nesta posição. Afirmou que, durante seus anos de Conselho,
346 diversos servidores tiveram condutas cabíveis para serem encaminhadas e não o foram. O conselheiro
347 **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que já eram 17h01, então esta reunião terá de se encerrar com o
348 término desse ponto, mas hoje é o último dia desta composição do Consuni; com isso, indagou se tal
349 composição ainda terá respaldo jurídico para deliberar qualquer coisa em outra sessão. A conselheira
350 **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** disse que acredita que a composição que inicia a reunião deve
351 encerrá-la. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** corroborou com isso, afirmando que não se
352 faz necessário prorrogar a composição, pois os efeitos do início da sessão ficticiamente se projetam até o
353 dia em que a reunião finalizar. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a
354 sugestão para elaborar uma moção de desagravo, a qual foi votada e aprovada com 18 votos favoráveis,
355 um voto contrário e uma abstenção. Logo após, o presidente da reunião colocou em votação a proposta
356 de encaminhamento para a Reitoria, a fim de que se tomem providências com relação às atitudes do
357 servidor Antônio Frankliney Viana Faustino, a qual foi votada e aprovada com dez votos favoráveis, seis
358 votos contrários e três abstenções. Em seguida, o presidente da reunião a interrompeu para continuar em
359 uma próxima sessão, com data ainda a ser definida. SEGUNDA SESSÃO. Aos vinte e seis dias do mês
360 de abril do ano de dois mil e vinte e três, ocorreu a segunda sessão da quarta reunião ordinária do
361 Consuni. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, deu início à segunda sessão e leu as
362 justificativas de ausência dos conselheiros Guilherme Jarentchuk, Kátia Cilene da Silva Moura e Rodrigo
363 Nogueira de Codes. Em seguida, leu a lista dos presentes à primeira sessão e deu continuidade à
364 discussão. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** sugeriu que se apreciasse a moção de desagravo
365 antes de adentrar o quarto ponto, uma vez que a sessão anterior finalizou com essa deliberação. Durante
366 a apreciação, o conselheiro fez uma observação gramatical. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva**
367 afirmou que foi registrado da maneira como foi publicado na rede social do servidor. Em seguida, apontou
368 para o horário da publicação feita, tendo em vista que o servidor declarou que não havia sido em horário
369 de expediente, para que os conselheiros tomem suas conclusões, acrescentando, também, que a empresa
370 do *WhatsApp* pode fornecer informações como o IP do dispositivo a partir do qual foi divulgada a
371 publicação. Reiterou todas as palavras ditas ao servidor em juízo na nota de desagravo e repudiou as
372 palavras que afetaram o conselho, solicitando que isso possa ser encaminhado à Reitoria e que não se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

373 reproduza atos de impunidade dentro da instituição. Parabenizou, ainda, ao presidente da reunião,
374 Roberto Vieira Pordeus, pela conduta ao fazer a ética se sobressair aos posicionamentos políticos. O
375 conselheiro **Jalmir Dantas de Araújo** observou que a conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais
376 solicitou que fosse votada a nota de desagravo de forma separada da solicitação de encaminhamento à
377 Reitoria, no entanto, ao final da nota de desagravo, esse encaminhamento está presente, como se este e
378 a nota fossem uma única deliberação. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** solicitou que fosse
379 excluída da quinta linha e da primeira linha do último parágrafo da nota a expressão “o senhor”, tendo em
380 vista que se está tratando de um servidor, e não de um membro externo, sugerindo a substituição por “o
381 servidor”. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** afirmou que concorda com a observação de
382 Jalmir Dantas de Araújo, pois a proposta para encaminhar à Reitoria constar dentro da nota de
383 desagravo pode conflitar com a forma como foram votadas as deliberações – de forma separada. Desse
384 modo, solicitou ajuste na penúltima linha do texto, que direciona a nota para a gestão apurar e tomar
385 providências. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** destacou que o texto foi escrito de maneira
386 coletiva e solicitou que fosse mantido como está, pois a ação repudiada foge a qualquer conduta ética,
387 frisando que, ainda que fosse um colega docente, se posicionaria da mesma forma. Afirmou que se as
388 ofensas feitas a este conselho fossem direcionadas a outra instância deliberativa, não haveria essa
389 relatividade, e o Consuni não é menor. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** observou que
390 ambas as deliberações feitas de forma separada foram aprovadas, de modo que o teor da nota não
391 prejudica a resolução que irá ser emitida, de toda forma, encaminhando a nota de desagravo à Reitoria.
392 Com isso, sente-se contemplado com ambas as formas do texto, como está ou até a penúltima linha,
393 frisando que a resolução terá de sair. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou que
394 sairão duas resoluções, uma para a nota e outra para o encaminhamento. **QUARTO PONTO.** O
395 presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o quarto ponto em discussão. Separadamente,
396 colocou o processo de afastamento da servidora Maria do Socorro Medeiros de Souza em apreciação e
397 deliberação, o qual foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou o processo de
398 afastamento do servidor Roner Ferreira da Costa em apreciação e deliberação. O conselheiro **Hudson**
399 **Pacheco Pinheiro** observou que, no documento da página 158, “termo de declaração e compromisso”,
400 uma das assinaturas é da esposa do servidor, e o artigo 447 da lei nº 13.105 do Código de Processo Civil
401 impede de ser testemunha cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente de qualquer grau. Diante
402 do apontamento feito, o presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o processo,
403 considerando a sugestão de alteração de uma das testemunhas, em votação, o qual foi votado e
404 aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**,
405 colocou o quinto ponto em discussão. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** confirmou se esta
406 apreciação é referente ao *ad referendum* emitido pela Reitoria. Em seguida, afirmou que há um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

407 probleminha no processo da servidora Gilmara Elke Dutra Dias, pois, na página 306, há o documento
408 aprovado pelo Conselho e assinado pelo Vice-Reitor, Roberto Vieira Pordeus, autorizando a servidora a
409 se afastar para cursar doutorado na Universidade de Fortaleza (Unifor) de 6 de fevereiro de 2023 a 6 de
410 fevereiro de 2027; no entanto, explicou que demora um pouco para o servidor sair, pois é necessário
411 chegar um substituto ou alguém que assuma suas funções, por isso foi emitida uma portaria *ad*
412 *referendum* pela Reitoria no dia 13 de março, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de março –
413 cabendo a este conselho retificar a data de início do afastamento. Prosseguiu observando que, na página
414 268 do documento, consta uma declaração advinda da Unifor, em que se registra que o curso durará até
415 6 de dezembro de 2026, de modo que, ao aprovar o afastamento até fevereiro de 2027, se estaria dando
416 mais prazo do que a servidora consegue declarar ter vínculo com a instituição. Por isso, defendeu que a
417 data fosse corrigida, pois o prazo máximo para afastamento é de quatro anos, mas com a condição do
418 vínculo com o programa de pós-graduação. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**,
419 esclareceu que o período a mais poderia ser devido ao direito de fazer ajustes na tese, pois é comum ter
420 um prazo de 3 meses para isso. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** solicitou que fosse incluído o
421 histórico escolar ou uma declaração dos programas de pós-graduação com a data de vínculo que esse
422 servidor vai ter, constando a previsão de até quando será a defesa. A conselheira **Midiã Medeiros**
423 **Monteiro** afirmou que a resolução prevê até 14 dias após a defesa da tese de doutorado para o servidor
424 retornar, e, ainda, que há algumas pessoas que finalizam o doutorado antes do prazo; desse modo, em
425 sua leitura, deve-se aprovar os quatro anos a que ela tem direito, e, finalizando antes, a servidora
426 retorna; defendendo, assim, que indefere a data final, e que pode permanecer a data que está no
427 processo. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** defendeu que o período de afastamento finalizasse
428 conforme o término do vínculo com a Unifor; com isso, se a servidora conseguisse extensão, retornaria
429 ao Consuni para deliberar o aumento do prazo de afastamento também. A conselheira **Midiã Medeiros**
430 **Monteiro** afirmou que, se a servidora tem direito a quatro anos, poder-se-ia evitar esse retorno ao
431 Conselho. E, caso ela finalize o curso antes, ela retornará em até 14 dias. O presidente da reunião,
432 **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação o processo de retificação de prazo de pedido de
433 afastamento da servidora Gilmara Elke Dutra Dias com ambas as propostas de data de término – para o
434 dia 06/02/2027 ou para o dia 06/12/2026 –, sendo o afastamento votado e aprovado com dez votos
435 favoráveis à data de término para o dia 06/02/2027, frente a um voto favorável ao afastamento com
436 término para o dia 06/12/2026 e três abstenções. Em seguida, o presidente da reunião, **Roberto Vieira**
437 **Pordeus**, colocou em discussão o processo de retificação de prazo de pedido de afastamento do
438 servidor Leonardo Magalhães Chavier Silva. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que o
439 *ad referendum* que consta na página 440 do documento foi emitido de forma retroativa a 28 de março de
440 2023 porque o substituto deve ter chegado nessa data, e somente então o servidor conseguiu se afastar,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

441 apesar de que, na Portaria anterior, o início do afastamento estava para 13 de fevereiro de 2023. O
442 presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o processo do servidor Leonardo Magalhães
443 Chavier Silva em votação, o qual foi votado e aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente
444 colocou o processo do servidor Miguel Carioca Neto em discussão. O conselheiro **Ângelo Magalhães**
445 **Silva** leu a nota que recebeu via *e-mail* do servidor interessado, a qual informava que o servidor foi
446 aprovado no doutorado em 2017, com início das aulas a partir de julho, no entanto, só conseguiu iniciar o
447 afastamento em novembro do mesmo ano, citando todos os períodos de afastamento concedidos e
448 destacando que a última deliberação de seu afastamento foi retificada pela Portaria Ufersa/GAB nº 677,
449 de 17 de novembro de 2020, a qual prevê o período de afastamento de 03/11/2020 a 31/07/2021, período
450 inferior a um ano, frisando, com isso, que o servidor não teve direito aos 48 meses, tendo em vista o
451 período de início do primeiro processo de afastamento; explicitou que o servidor interessado solicita
452 correção da portaria supramencionada, uma vez que, no período de término do prazo, ele ainda estava
453 em aula, e justificou que a retificação é necessária para a progressão dele funcionar normalmente. O
454 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** afirmou que a alteração da Portaria foi feita pelo Conselho de
455 Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) devido ao fato de que a documentação apresentada pelo
456 servidor para renovar o afastamento declarava vínculo com a Unifor apenas até a data 01/08/2021, e não
457 havia nenhuma declaração que informasse que a instituição iria conceder mais prazo para a defesa.
458 Esclareceu que o servidor deveria, à época, ter apresentado a declaração de prorrogação do prazo do
459 doutorado, sob o argumento de que não havia usufruído de todo o período permitido de afastamento,
460 mas isso não foi feito. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** afirmou que o servidor Miguel Carioca
461 Neto está à disposição para esclarecer possíveis dúvidas. O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
462 **Pordeus**, colocou a participação com fala do servidor requerente Miguel Carioca Neto em votação, a qual
463 foi votada e aprovada com 13 votos favoráveis e uma abstenção. A conselheira **Midiã Medeiros**
464 **Monteiro** afirmou que é importante frisar que a retificação na portaria não foi um erro institucional,
465 citando que a fala do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro foi clara. O presidente da reunião, **Roberto**
466 **Vieira Pordeus**, concordou com que não houve erro institucional, o servidor que deveria ter feito a
467 solicitação conforme apontado pelos conselheiros e não a fez. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva**
468 solicitou ao conselho a possibilidade de rever esse processo para que o requerente não tenha prejuízo
469 funcional. O convidado **Miguel Carioca Neto** justificou que passou no doutorado, realmente, em julho,
470 porém, o afastamento iniciou, efetivamente, em novembro; desse modo, não havia como o afastamento
471 ser cessado em julho, pois nesse mês o servidor ainda estava em aula, o que consegue comprovar
472 através dos documentos que constam no processo. Assim, solicitou que fosse revista a data final do
473 afastamento ao mês de julho, tendo em vista que a defesa da tese ocorreu apenas em agosto. O
474 conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** esclareceu que quem fez essa alteração não foi o Consuni,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

475 mas o Consepe. Com isso, apesar de entender o contexto que fez o processo vir para este Conselho, por
476 se tratar de um processo de progressão, considera mais adequado que retorne ao Consepe, a fim de que
477 não se invada a atribuição de outro conselho. Com relação ao pleito, afirmou que, em sua visão, o
478 requerente tem razão com relação ao prazo, acrescentando apenas a ressalva de que a retificação do
479 término do afastamento não deve ir para novembro, e sim para o dia da defesa da tese, 26/08/2021. O
480 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** indagou se, fazendo as alterações conforme a data da defesa, e
481 considerando as documentações que constam na página 519 – alegando que não houve apresentação
482 do professor quanto ao final do prazo de conclusão do curso, em que ocorreu, ainda, a permanência do
483 professor substituto e que haveria umas tratativas com a Reitoria para o servidor poder assumir um cargo
484 de assessoria especial junto à Reitoria, mas essa portaria só foi emitida no dia 14/10/2021. Questionou,
485 com isso, se esse período não pode ser configurado como abandono de emprego, caso seja levado à via
486 judicial. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** frisou que isso se trata de outra discussão, pois,
487 nesta reunião, o debate é sobre conformar o prazo do afastamento ao dia da defesa da tese do
488 requerente, destacando que não há como fugir do fato de que essa data foi o dia 26/08/2021. O
489 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** justificou que fez esse levantamento para mostrar que esse caso
490 é mais complicado do que uma simples alteração de data ou progressão, pois pode acarretar implicações
491 muito maiores. Concordou com a alteração da data final do afastamento para a data da defesa, embora
492 falte o documento comprovando a dilação do prazo junto ao programa de pós-graduação, embasando-se
493 na existência do diploma datado de 26/08/2021. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** considerou
494 razoáveis as conclusões do conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis, afirmando que, se esse processo
495 voltar ao Consepe, deve-se esclarecer os motivos pelos quais o docente Miguel Carioca Neto não
496 conseguiu a declaração de prorrogação para garantir os 48 meses de afastamento. O presidente da
497 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, indagou se a votação deve se dar sobre a retirada e o
498 encaminhamento do processo para o Consepe. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** concordou,
499 afirmando que é para se apreciar com mais cautela a fim de que o requerente não tenha prejuízo em sua
500 carreira funcional. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou a proposta de retirada e
501 encaminhamento em votação, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente
502 da reunião colocou o processo da servidora Niáscara Valesca do Nascimento Souza em discussão. O
503 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** frisou que se está avaliando esse processo novamente porque,
504 como demorou para chegar professor substituto ou para os colegas conseguirem absorver as disciplinas
505 da docente, o prazo que tinha sido liberado inicialmente, que era de 18/02/2023 a 18/02/2025, não pôde
506 ser cumprido, pois a servidora só conseguiu sair no dia 10/04/2023. Por isso, votar-se-á a alteração do
507 prazo. Sem mais inscrições, o presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o processo de
508 alteração de prazo de afastamento da servidora Niáscara Valesca do Nascimento Souza em votação, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

509 qual foi votado e aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO.** O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
510 **Pordeus**, colocou o sexto ponto em discussão. Sem inscrições, o processo de redistribuição do servidor
511 Rodrigo Prado de Medeiros foi votado e aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O presidente da
512 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o sétimo ponto em discussão. Sem inscrições, colocou o
513 ponto em votação, o qual foi votado e aprovado por unanimidade. **OITAVO PONTO.** O presidente da
514 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o oitavo ponto em discussão. O conselheiro **Alexandre José**
515 **de Oliveira** registrou que esses três bens alienados para leilão são os mesmos que, na terceira reunião
516 ordinária, iriam ser doados para três prefeituras escolhidas sem nenhum critério de transparência, e o
517 Consuni reprovou isso; frisou, ainda, que, na época, chegou a comentar que melhor seria fazer um leilão,
518 e está satisfeito com a presente deliberação. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** destacou que, na
519 discussão da reunião citada pelo conselheiro anterior, ficou encaminhado que o edital proposto para uma
520 possível doação iria servir como parâmetro para se pensar uma política institucional de doação de bens.
521 Nesse sentido, para além da doação dos bens, seria importante que a universidade estabelecesse um
522 parâmetro para além da gestão que possuía – pois gestão é passageira –, retomando que foi citado
523 quanto benefício social poderia haver para quem o adquirisse. Diante disso, a conselheira encaminhou,
524 para além dos três veículos, que se adicionem esses dois veículos que não tiveram lances no leilão a um
525 edital de doação. Sugeriu, ainda, que, dentro dos critérios do edital, poder-se-ia privilegiar com pontuação
526 extra aqueles municípios que já possuem algum tipo de vinculação com a instituição. O conselheiro **José**
527 **Flávio Timoteo Júnior** corroborou com o que a conselheira Midiã Medeiros Monteiro falou, citando que
528 seria interessante prosseguir com o procedimento do edital para doação, tendo em vista que há
529 interesses. Ademais, sobre os transportes que não foram para leilão, aqueles que serão doados,
530 questionou se estão guardados na garagem do *campus* de Mossoró ou se estão em rota, pois considera
531 inadequado que estejam em uso, tendo em vista que foram retirados para doação. O presidente da
532 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, concordou com a criação de um leilão para beneficiar os municípios
533 de forma transparente e oficial. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** afirmou que muitas
534 doações aconteceram na Ufersa sem contrapartida, de modo que, muitas vezes, esquece-se de que a
535 universidade, enquanto autarquia, tem independência patrimonial, e, durante essas doações, o
536 patrimônio foi diminuído sem parcerias oficiais em troca. Nesse contexto, considera interessante essa
537 criação de critérios para as doações. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** afirmou que foi
538 deliberado por este conselho que seria criada uma comissão para tratar de como seriam feitas as
539 criações desses editais, frisando que isso já foi aprovado e tem que ser feito. Acerca do caso específico
540 apreciado, disse que os veículos que, na época, foram oferecidos para doação, hoje estão sendo
541 solicitados para leilão. Destacou, sobre o questionamento do conselheiro José Flávio Timoteo Júnior,
542 que, eventualmente, vê os três transportes em questão circulando pela instituição, isto é, não estão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

543 guardados. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou que os carros estarem em uso
544 pode ser um bom sinal, pois significa que estão funcionando, então a doação vale a pena, pois doar o
545 que não funciona poderia causar mais despesas do que benefícios. Em seguida, colocou em votação a
546 deliberação original contra o encaminhamento da conselheira Midiã Medeiros Monteiro, de não aprovar o
547 ponto e, ainda, destinar os outros dois veículos, totalizando cinco, para doação. A votação se deu com
548 um voto favorável à proposta original e 14 votos favoráveis à proposta da conselheira Midiã Medeiros
549 Monteiro. **NONO PONTO.** O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o nono ponto em
550 discussão. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** apresentou a minuta de resolução da qual foi
551 relatora, afirmando que a matéria delibera sobre os critérios do Programa de Gestão e Desempenho
552 (PGD) no que tange às atividades administrativas dos servidores técnico-administrativos, e, por fim,
553 registrou seu voto para aprovar a minuta com as alterações propostas. O presidente da reunião, **Roberto**
554 **Vieira Pordeus**, colocou o voto da relatora em votação, o qual foi aprovado com 18 votos favoráveis e
555 uma abstenção. A conselheira **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, considerando que as alterações
556 propostas na minuta tratam de uma comissão permanente, e que esta ainda não existe, viu a
557 necessidade de que fosse criada a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho
558 (COMPGD), a fim de integrar a estrutura organizacional da universidade, sendo a alteração do artigo
559 nono uma possibilidade para contemplar essa demanda. O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
560 **Pordeus**, observou que as contribuições da conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento apenas
561 acrescentam e não vão de encontro às da relatora Maria Kaliane de Oliveira Morais. A conselheira **Midiã**
562 **Medeiros Monteiro** indagou se esse é o caminho da criação de uma comissão permanente, dentro de
563 um documento com outra finalidade, questionando se não haveria um protocolo diferente. O conselheiro
564 **Ulisses Levy Silvério dos Reis** afirmou que já se criou, neste Conselho, o Comitê de
565 Heteroidentificação, que é permanente, bem como a Comissão Permanente de Processo Seletivo
566 (CPPS). Tendo isso em vista, acredita que não há problema em criar uma comissão permanente dentro
567 do documento, embora, por questão de organização, se possa criar uma resolução com um ou dois
568 artigos e colocar no anexo as regras. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** opinou que é
569 interessante compor ou mencionar a comissão no documento para facilitar a busca sobre essa matéria. O
570 presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou a proposta da conselheira Gilcilene Lélia Souza
571 do Nascimento para alterar o artigo nono em votação, a qual foi votada e aprovada por 18 votos
572 favoráveis e uma abstenção, ficando a redação desse artigo “*Art. 9º Fica criada a Comissão Permanente*
573 *do Programa de Gestão e Desempenho (COMPGD), cujas competências são estabelecidas nesta*
574 *Resolução.*”. Logo após, colocou em votação o encaminhamento, feito pela mesma conselheira, para
575 suprimir o parágrafo único do artigo nono e incluir os parágrafos primeiro e segundo – passando o texto a
576 ser “*§1º A COMPGD será composta por 6 (seis) servidores técnico-administrativos, sendo 5 (cinco)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

577 *titulares e 1 (um) suplente, indicados pela Reitoria e referendados pelo CONSAD, para um mandato de 2*
578 *(dois) anos.” e “§2º Fica facultado à PROGEPE e à PROPLAN a criação de comissões para*
579 *acompanhamento e avaliação do teletrabalho, a serem instituídas por meio de portaria da Reitoria.” –*, em
580 votação, o qual foi aprovado com 17 votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, colocou em
581 votação a última proposta da conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento – para suprimir o
582 parágrafo único do Art. 11, tendo em vista que a informação ali presente já se contempla com a inclusão
583 do parágrafo primeiro do artigo nono –, a qual foi votada e aprovada com 18 votos favoráveis e uma
584 abstenção. Por fim, pôs a minuta de resolução com as alterações em votação, a qual foi votada e
585 aprovada com 17 votos favoráveis e duas abstenções. **DÉCIMO PONTO.** O presidente da reunião,
586 **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o décimo ponto em discussão. O conselheiro **Hudson Pacheco**
587 **Pinheiro** parabenizou este Conselho, tendo em vista que a presente reunião é a última com a atual
588 composição, afirmando que esta foi muito aguerrida em defender seus ideais, embora não se tenha
589 deliberado tanto a respeito de criação ou de correção de resoluções – o que pode ser tido como uma
590 prova de amadurecimento da Ufersa como instituição a não necessitar mais de tanta criação de
591 resolução para se nortear. Ademais, outro ponto que gostaria de levantar, se trata de uma manifestação
592 recebida da Ouvidoria, sobre um relato de que um representante do corpo técnico-administrativo da
593 Ufersa tenha se sentido coagido a votar em determinadas pessoas por serem figuras da instituição, como
594 pró-reitores, professores e outros servidores; de acordo com a denúncia, houve, inclusive, promessas de
595 horários livres, dentre outros. Tendo isso em vista, questionou o que a instituição pretende fazer com
596 essa questão. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou que desconhecia essa
597 denúncia, mas irá verificar, e a Reitoria tomará as providências. O conselheiro **Paulo Caetano Davi**
598 informou que, nos dias 10 e 11 de maio, haverá eleição do Sindicato Nacional dos Docentes das
599 Instituições de Ensino Superior (Andes), sendo isso muito importante, por se tratar do sindicato dos
600 docentes de nível superior, por ter sido fundado há 42 anos, e porque, em Mossoró, duas entidades
601 participaram de sua fundação – as associações de docentes da Fundação Universidade Regional do Rio
602 Grande do Norte (Furnn) e da Escola de Agronomia de Mossoró (Esam). Prosseguiu registrando que três
603 chapas irão concorrer à direção da Andes, tendo estas visões convergentes no sentido da defesa da
604 instituição e divergentes no encaminhamento de outros aspectos, e reiterando a imprescindibilidade da
605 participação de todos para o fortalecimento do Sindicato. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira**
606 retomou o fato de esta ser a última reunião com a maior parte da atual composição – frisando, entretanto,
607 que alguns representantes irão continuar –, enalteceu e agradeceu, afirmando que os debates que
608 aconteceram entre os pares se deu de forma respeitosa, divergindo de forma democrática. Ademais,
609 também registrou uma parabenização ao professor Roberto Vieira Pordeus pela condução das reuniões
610 com serenidade e tranquilidade, de forma diferente da professora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

611 segundo ele, por parte de quem este conselho já foi assediado. Por fim, afirmou que, no Consuni, não foi
612 mais e nem menos do que é como pessoa – jamais tomando qualquer ação ou decisão a partir de
613 cálculos políticos, procurando exercer seu papel com zelo e sempre tentando acertar –, e que defendeu a
614 Ufersa mais do que, inclusive, seu próprio centro. Reiterou o agradecimento aos colegas e a
615 parabenização ao presidente da reunião, e despediu-se de cabeça erguida. O presidente da reunião,
616 **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu e disse que, naquele local, sua política é o que for melhor para a
617 Ufersa; parabenizou e agradeceu a todos os conselheiros que estão finalizando o mandato. O
618 conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** reiterou todas as palavras do conselheiro Alexandre José de
619 Oliveira; em seguida, parabenizou o servidor público técnico-administrativo do *campus* Angicos Luiz
620 Eduardo Moura Barbalho pela defesa de sua dissertação de mestrado, o qual cursou com muita
621 seriedade e ética. Ademais, afirmou que irá continuar contribuindo para que a Ufersa seja cada vez mais
622 protagonista de si mesma e do que tem a oferecer para o semiárido. Logo após, também parabenizou a
623 forma de presidir do Vice-Reitor Roberto Vieira Pordeus. Agradeceu a oportunidade e se despediu. A
624 conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** afirmou que hoje encerra seu segundo mandato no
625 Consuni, onde esteve por praticamente quatro anos; disse que sempre teve zelo e cuidado no tratamento
626 de pautas importantes, a fim de deixar a universidade mais democrática. Saudou os próximos
627 representantes técnico-administrativos, reforçando a importância de se ter uma representação que
628 defenda os interesses da classe. Disse que aprendeu muito com o Consuni e que tem o máximo respeito
629 por toda instituição que se reúne de forma democrática. O conselheiro **Daniel Valadão Silva** também
630 agradeceu pela convivência nos últimos dois anos, afirmando que sempre foi um orgulho fazer parte do
631 Consuni e lutar pelo melhor para a Universidade, reiterando as parabenizações que o antecederam.
632 Ademais, reforçou a necessidade de atualizar as resoluções quanto ao Qualis Capes, pois a forma como
633 está sendo utilizado atualmente é ultrapassada. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** comentou
634 que as reuniões presididas pelo presidente da reunião, Roberto Vieira Pordeus, foram satisfatórias, e que
635 as presididas pela Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, em boa parte, deixaram a desejar
636 sobre a forma como os conselheiros foram tratados. Como segunda mensagem, afirmou que se
637 considera um servidor recente, e agradeceu a oportunidade de, desde cedo na carreira, contribuir com a
638 melhoria da instituição, e, com isso, evoluir – estando saindo do Consuni de forma bastante diferente,
639 mais sensível, mais atento e com mais capacidade de ouvir. Por fim, agradeceu a todos, e, com
640 humildade, registrou que a atual composição hoje deixa o Consuni um pouco melhor do que aquele
641 conselho que os recebeu há 24 meses, considerando as questões políticas dos últimos quatro anos. O
642 conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** agradeceu aos docentes de Pau dos Ferros que participaram
643 do pleito e que votaram, afirmando que dois titulares e dois suplentes do CMPF irão trabalhar,
644 agradecendo pela sua recondução. Afirmou que a composição dos últimos 24 meses foi muito ativa e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

645 combativa, com opiniões independentes, democráticas e respeitosas, afirmando que, enquanto
646 representante de um *campus* fora de sede, é muito importante trazer os anseios e demandas de seu
647 *campus*. Por fim, agradeceu aos que estão saindo e parabenizou os que estão chegando e registrou que
648 continuará por mais dois anos lutando com critério e cuidado, a fim de se chegar a decisões que tragam
649 benefícios para a instituição de maneira geral. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** se
650 despediu e desejou boas-vindas aos novos membros do Consuni. Afirmou que foi sua quarta passagem
651 por este Conselho, que adquiriu muito aprendizado, e que pretende continuar na luta diária por sempre
652 buscar melhorias na educação. Agradeceu a algumas pessoas, citando a conselheira Maria Kaliane de
653 Oliveira Morais e Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira, que são grandes representantes de suas classes; o
654 conselheiro Eurico Marx Sarmiento Pedroza, por se fazer participante, de fato, deste conselho, com falas
655 coerentes; os conselheiros Paulo Caetano Davi e Ângelo Magalhães Silva, pela maestria de suas falas;
656 os conselheiros Ulisses Levy Silvério dos Reis e Rodrigo Nogueira de Codes, por suas falas coerentes e
657 éticas. Por fim, citou o presidente da reunião, Roberto Vieira Pordeus, sobre quem reiterou as falas
658 anteriores de parabenização sobre a forma como conduz as reuniões, afirmando que o Consuni funciona
659 com respeito e diálogo entre partes eleitas democraticamente. O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
660 **Pordeus**, agradeceu a todos e, em resposta à fala do conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite,
661 afirmou que também lhe dedica muita admiração, por representar o *campus* de Angicos desde sua
662 consolidação. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** também agradeceu aos que estão deixando o
663 Consuni e também pelos aprendizados, pois os espaços administrativos permitem que se olhe para a
664 universidade com outras perspectivas, compreendendo melhor sua dinâmica. Reforçou que este espaço
665 é democrático e a divergência é positiva, quando o debate se dá com respeito. Afirmou que irá continuar
666 por mais dois anos neste Conselho, pensando no melhor para a instituição – o que é uma concordância
667 entre todas as representações. Nada mais havendo a discutir, o presidente deste Conselho, **Roberto**
668 **Vieira Pordeus**, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos
669 Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia
670 vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos demais
671 conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente:

Roberto Vieira Pordeus _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Francisco Edcarlos Alves Leite _____

Samuel Oliveira de Azevedo _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Hudson Pacheco Pinheiro _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Simone Maria da Rocha _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

José Flávio Timoteo Júnior _____

Cláudio de Souza Rocha _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Midiã Medeiros Monteiro _____

Kátia Cilene da Silva Moura _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):

Daniel Valadão Silva _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Sidnei Miyoshi Sakamoto _____

Lázaro Fabrício de França Souza _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Ângelo Magalhães Silva _____

Ulisses Levy Silvério dos Reis _____

Centro de Engenharias (CE):

Alexandre José de Oliveira _____

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Representantes técnico-administrativos:

Maria Kaliane de Oliveira Morais _____

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Jalmir Dantas de Araújo _____

Representantes discentes:

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____

Pedro Vítor Cavalcante Santos _____

Guilherme Jarentchuk _____

Representante da comunidade:

Paulo Caetano Davi _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____